



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 127 DE 14 DE ABRIL DE 2020

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Coren-PI, aprovado pela Decisão Cofen Nº 001/2019;

CONSIDERANDO denúncias protocolada nesta Autarquia sob os números 19557/20 e 19558/20, resolve:

Art. 1º - Designar o conselheiro **Dr. Antônio Francisco Luz Neto** – **Coren-PI nº 313978-ENF** para emitir Parecer de Admissibilidade Ética referente a fato relatado por profissional de enfermagem de agressão verbal e/ou tentativa de agressão física sofrida durante expediente de trabalho.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 14 de abril de 2020

Tatiana Maria Melo Guimarães

Dra. Tatiana Maria Melo Guimarães

Conselheira Presidente
Coren-PI nº 110.720-ENF

Amanda Lúcia Barreto Dantas

Dra. Amanda Lúcia Barreto Dantas

Conselheira Secretária
Coren-PI nº 133.133-ENF